



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 077/2020.

De 01 de Abril de 2020.

**CRIA E DESIGNA MEMBROS DO
COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no
Art. 1º do Decreto 3409/2020 de 16 de Março de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o *Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento*
ao Coronavírus, com objetivo de divulgar ações de prevenção à transmissão do
vírus.

Art. 2º - O Comitê será formado pelos seguintes Membros:

I – Representando o prefeito Municipal

DINÊIA D'AVILA ANNETER

II – Representando a Secretaria Municipal de Saúde

ENAR DE FRANCESCHI

III – Representando a Secretaria Municipal de Educação

SÔNIA QUOOS

IV – Representando a Secretaria Municipal de Administração

SCHEILA MARA FRITZ

V – Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MARLI SCHULLER HOFFMANN

VI – Representando Médicos e Enfermeiros

LUCIANO CARVALHO SANSON e KAROLINE BRAZETTI DA SILVA
JULIANA JOST e CARINE TEIXEIRA DE ANDRADE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 01 dia do Mês de Abril de 2020.

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal